



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1102 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Contrato de Cessão de Uso e dá outras providências.

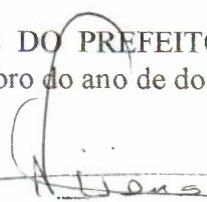
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Firmar Contrato de Cessão de Uso por prazo indeterminado, de um Trator Agrícola Marca NEW HOLLAND, ano de fabricação 2004, chassi nº Z4CB04113, motor nº 017760, com a Associação de Produtores de Barra Grande, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.375.065/0001-00.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL